



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190116/2019

O Município de NOVO PROGRESSO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.657.598/0001-99, com sede na TRAVESSA BELEM, representado por MICHELLY PATRICIA MEUCHI, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 11.291.174/0001-77, com sede na AV JAMANXIM, J PLANALTO, Novo Progresso-PA, CEP 68193-000, representada por JAIME FIGUEIRA DA CONCEIÇÃO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 29.755,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO PROGRESSO - PA, 20 de Junho de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 17.657.598/0001-99
CONTRATANTE

FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 11.291.174/0001-77
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____